Câmara Mun de Pato Branco
Fls 491

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 83/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 82/2015, da Sessão Ordinária do dia 4 (quatro) de novembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 358/2015/SMS, datado de 5 de novembro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 549/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício nº 393/2015, datado de 9 de novembro de 2015, assinado pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da prefeitura de Pato Branco, Mauro José Sbarain, encaminhando cópia do Memorando Circular nº 032/2015-SAF, com a finalidade de dar conhecimento sobre o que determina o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Estadual, que visa dar transparência e rapidez aos atos públicos, no tramite dos processos e observação do princípio da economicidade. Ofício nº 08/2015-DepaTran, datado de 5 de novembro de 2015, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (DepaTran), em reposta ao ofício nº 530/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 121/2015/DPM, datado de 9 de novembro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 527/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício CEE/CC 2998/2015, datado de 22 de outubro de 2015, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Eduardo Sciarra, em resposta ao ofício nº 506/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício CEE/CC 130/2015, datado de 4 de novembro de 2015, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Eduardo Sciarra, convidando para a solenidade de comemoração do Dia do Rio Iguaçu, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2015, às 8h30min, no Auditório do Canal da Música, situado na Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, Curitiba/PR. Convite enviado pela Prefeitura do Município de São Lourenço do Oeste para participar da 5ª Exposição Feira Comercial, Industrial e Agropecuária (Efaislo), a ser realizada de 12 a 15 de novembro de 2015. Convite enviado pela Prefeitura do Município de Mangueirinha/PR para participar da 7ª Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial (Expomang), a ser realizada de 18 a 22 de novembro de 2015. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 492

reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação da placa nominativa José Bonadiman, na Unidade de Saúde localizada no Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim, conforme denominação aprovada na Lei nº 2007, de 22 de dezembro de 2000, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Aldir Vendruscolo e Orceli Alves Martins. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o calçamento nas Ruas Santo Agostinho e Vitório Dellabetta, no Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim, nos trechos que ainda carecem pavimentação. Justifica-se o pleito em face de que em ambas as ruas faltam pavimentação em trechos inferiores a 100 (cem) metros. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao IPPUBP - Instituto de Planejamento e Pesquisa Urbana de Pato Branco, para que informe seu posicionamento em relação ao estacionamento no recuo da calçada em edificação comercial no lote nº 6 - quadra 504. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a nomeação urgente do profissional odontólogo para a Unidade de Saúde no Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim. O pedido se justifica em função da reclamação de moradores que não podem fazer consultas ou tratamentos odontológicos na referida unidade. Além disso, em resposta ao ofício nº 334/2015 expedido desta Casa de Leis, a Secretaria de Saúde informou através do ofício nº 214/2015/SMS, datado de 15 de julho de 2015, que já havia solicitado ao Departamento de Recursos Humanos a nomeação deste profissional para a Unidade de Saúde do São Roque do Chopim, porém ainda não há profissional no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para melhorias do Bairro Sudoeste, como: coleta de lixo periódica, e não apenas às quintas-feiras e sábados, pois o período de sábado a quinta se apresenta muito longo; instalação de placas com os nomes das ruas em todo o bairro; pavimentação asfáltica das Ruas Santa Rita, São Miguel, General Osório, Duque de Caxias e São Francisco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a utilização de estrutura física, de pessoal e material da Secretaria de Saúde para coleta de exames clínicos, tendo em vista a existência de contratos vigentes com vários laboratórios de análises clínicas em Pato Branco, que são: 83/2014.GP, 87/2014.GP, 91/2014.GP, 92/2014.GP, 97/2014.GP, os quais estabelecem a prestação de serviços de coleta e realização de exames. Também que seja providenciado local apropriado para a realização de coleta para exames clínicos, uma vez que o local se apresenta inadequado, sem ventilação e com número de assentos insuficiente para o atendimento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o envio de documento de regularização de débito do Município de Pato Branco referente ao auto de infração ambiental nº 51.401 com protocolo de nº 8.217.319-6, efetuado pelo Instituto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 493

Ambiental do Paraná (IAP). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o procedimento existente para o abono de faltas oriundas por falta de registro no ponto eletrônico, sendo este por esquecimento do servidor público, porém com o cumprimento da jornada de trabalho. O pedido se justifica em função de várias reclamações referentes à dificuldade para o abono deste tipo de falta, ocasionando transtornos aos servidores interessados em solicitar licença-prêmio. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pintura da faixa de pedestres ao longo da Rua das Garças, principalmente próximo ao CAIC, no Bairro Planalto. O pedido se justifica em função do perigo às crianças e outros estudantes causado pela falta de visibilidade da faixa de pedestres. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao representante do Sindicato dos Professores da UTFPR-SINDUTFPR, Volmir Sabbi; e a representante da Associação dos Professores do Paraná - APP-Sindicato Pato Branco, Ana Paula Pereira Dalpra, convidando-os a comparecer a esta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2015, para falar sobre o Fechamento da Casa Familiar Rural em Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópia completa do Termo de Aditamento nº 03/2015 referente ao Contrato nº 01/2014.GP e Concorrência nº 30/2013, firmado entre o Município de Pato Branco e a F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material CBUQ para execução de serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre poliédrico, recapeamento asfáltico, construção de passagem de nível inferior e serviços complementares no Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de duplicar o prolongamento da Rua Araribóia (sentido Passo da Ilha até o Cemitério Municipal Portal do Céu) e fazer um projeto paisagístico com a plantação de flores nas laterais em toda sua extensão, considerando que com a aquisição do cemitério Portal do Céu pelo Executivo Municipal aumentou consideravelmente o movimento de veículos até o local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize um ponto de ônibus com abrigo na Comunidade da Barra do Dourado, nas proximidades da propriedade do Senhor Vilson Bertoldo. A medida beneficiará principalmente as oito crianças que utilizam o transporte coletivo para irem à escola. Ressalta-se que o requerimento com o mesmo teor foi encaminhado ao Executivo em 27 de maio de 2015 e através do ofício nº 73/2015/DPM o Executivo respondeu dizendo que seria realizado vistoria para verificar a possibilidade de instalação do referido ponto de ônibus. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a fiscalização na Rua Pioneiro Alcides Tartari, no Bairro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 494

Pinheirinho. Os moradores alegam estar impossível residir e transitar no local devido ao pó e ao barro existente ocasionado por uma empresa que está realizando obras em loteamento situado nesta via. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a sinalização com placas indicativas de sentido (direção) na estrada municipal de acesso a Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, no sentido da estrada do Rio Pato Branco - Palmital. Justifica-se o pedido, pois não há identificação para acessar a referida comunidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Pastoral da Esperança, pela prestação de solidariedade junto àqueles que sofrem a perda de um ente querido. Como é bom receber uma palavra de fé em momentos difíceis, e é esse o papel da Pastoral da Esperança, o de reconfortar os que choram a perda do ente querido. A equipe acompanha a família enlutada, principalmente neste momento de intensa dor. Eles levam sua presença amiga, fraterna e solidária. A Pastoral da Esperança foi fundada em 12 de setembro de 2001 pela Paróquia São Pedro Apóstolo, através do Frei João Bosco. Os membros se reúnem uma vez por mês para aperfeiçoamento espiritual. O trabalho da Pastoral é voluntário e consiste em ajudar o Sacerdote na celebração, mas principalmente, prestar apoio à família enlutada. São chamados a qualquer horário e comparecem de bom coração. Os membros são identificados com crachá próprio e tudo que fazem é por amor a Deus. Atualmente os membros da Pastoral são: Madalena de Ross, Terezinha Maria Macagnan dos Passos, Salete Michelon, Neusa Geron, Nadilha Konslinki Lerner, Lurdes Caldato, Lídia Trombeta, Paulo Karpinski e Inês Pastro. Já fizeram parte: Clotilde Varaschin, Irene Pastorello, Leontina Merlin (in memorian) e Armando Marangon (in memorian). Cada vez mais o povo de Deus solicita a presença de membros voluntários da igreja para atender as necessidades humanas, levando aos que necessitam uma palavra de ânimo e de conforto. Por este motivo, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude a importância deste trabalho desenvolvido por cristãos que assumem seu papel evangelizador e missionário para ajudar o próximo; Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, a ser concedida a 1ª Igreja Batista de Pato Branco e demais organizadores pela realização do "Rali Urbano: Gincana Automobilística". Há quem diga que, uma vez que você aprendeu a dirigir, nunca mais se esquece. Nas autoescolas, além da prática, os futuros condutores aprendem várias coisas, como primeiros socorros, sinalização e infrações. Contudo, apesar de todos passarem pelo estudo e pelas provas, nem sempre elas são colocadas em prática no dia a dia, como dar a preferência para um pedestre que esteja na faixa. Assim, para conscientizar a população sobre o trânsito, a 1ª Igreja Batista de Pato Branco realizou no dia 19 de setembro de 2015 o "Rali Urbano: Gincana Automobilística" com o tema "Dirija

Câmara Mun de Pato Branco Fls 495 Visto

melhor: enxergue ao seu redor". O combustível do Rali foi o intuito de educar e promover a melhoria no trânsito da nossa cidade por meio da mudança de atitude, a ser guiada pelo "GPS: Gentileza, Paciência e Serenidade". O evento reuniu mais de 200 pessoas, além de interagir com a população de vários bairros da cidade. Nas duas semanas antecedentes foram realizadas intervenções no centro ensinando aos pedestres o "Sinal de Vida" e aos motoristas evitarem bloquear os cruzamentos. A concentração das 12 equipes que participaram do evento do dia 19 foi no parque de exposições, sendo que cada uma foi composta por quatro integrantes (um motorista, um navegador e dois tripulantes) os quais recebiam um mapa com oito postos de controle em vários pontos da cidade. Neles, os participantes realizaram algumas provas, como um mini circuito simulando uma via pública ou uma simples corrida de saco, mostrando que a pressa pode impedi-lo de seguir seu destino. O Corpo de Bombeiros do 2º SGBI também elaborou uma das provas, onde os participantes puderam testar seus conhecimentos e habilidades num acidente simulado, acionando o socorro, realizando a sinalização da via, socorrendo a vítima e combatendo um princípio de incêndio. Em outra prova, as equipes tiveram que localizar determinados endereços e entregar uma cesta de mantimentos para famílias necessitadas. Ao realizar as oito provas da gincana, os participantes foram pontuados conforme o seu desempenho. Ao final quando cumpriram todas as tarefas, todos se encontraram no posto final, na Chácara da 1ª Igreja Batista de Pato Branco, no Bairro Sudoeste, onde ocorreu a premiação com troféu e dinheiro aos sete primeiros colocados. Parabéns a 1ª Igreja Batista de Pato Branco pela realização do "Rali Urbano: Gincana Automobilística", um trabalho educativo e maravilhoso e também a todos os envolvidos que com muito amor e carinho trabalharam para o sucesso deste evento. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 201/2015, Mensagem nº 124/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); nº 202/2015, Mensagem nº 122/2015 (regime de urgência), que cria o Cargo de Orientador Fisiocorporal na Estrutura de Cargos - Anexo I - Cargos de Curso Superior, previsto na Lei nº 3812, de 4 de abril de 2012; e o Projeto de Lei Complementar nº 2/2015, Mensagem nº 1255/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 172/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que denomina via pública de "Artemia Scherer Andreatta". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 184/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública de "Arthur Campestrini". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 185/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública de "Matilde Borsoi Campestrini". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 46/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3494, de 15 de dezembro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal em Defesa do Idoso. Aprovado em primeira discussão e votação,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 496
Visto

votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 147/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível pelos postos de combustível do Município, após ser acionada a trava de segurança da bomba. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 166/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera dispositivos da Lei n° 3047, de 1° de dezembro de 2008, que limita a utilização de quadros-negros e giz à base de Óxido de Cálcio – CaO, em escolas da rede municipal de ensino. Finda a ordem do dia, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou permissão para retirar-se do plenário de sessões. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Raffael Cantu - PCdoB, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Clóvis Gresele - PP. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h48min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 09 de novembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 497
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT